

Reunião Ordinária de 17.08.2011

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 17 DE AGOSTO DE 2011-----

ACTA NÚMERO DEZASSEIS DE DOIS MIL E ONZE-----

Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Dr.^a Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo.-----

Não compareceu o Sr. Vereador Eng.º João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

ABERTURA DE REUNIÃO-----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:55 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

APROVAÇÃO DE ACTA-----

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 15/2011, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 01/08/2011, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALMAGREIRA: Presente o ofício n.º 6/2011 datado de 09 de Agosto de 2011, da Fábrica da Igreja Paroquial de Almagreira a requerer o reembolso do pagamento das taxas devidas pela realização de uma tourada ocorrida a 30 de Julho de 2011, uma vez que só foi deliberada a isenção do pagamento das mesmas pela Câmara na sua reunião ordinária de 01 de Agosto.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o pedido de reembolso.-----

ELEIÇÃO DE MISS PORTUGAL WORLD – PEDIDO DE APOIO: Presente o mail, datado de 05 de Agosto de 2011 da empresa AGES Eventos e Serviços Lda, a solicitar apoio na deslocação Santa Maria/Lisboa/Santa Maria da mariense Marilisa

Reunião Ordinária de 17.08.2011

Melo, Miss Açores 2011, por ocasião da sua participação na gala de eleição da Miss Portugal World, a realizar dia 27 de Setembro.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o teor do presente mail, enquanto o promotor do evento não prestar informações detalhadas, nomeadamente, sobre o local, organização, patrocinadores, nº de colaboradores, promoção de Santa Maria no exterior.-----

CLUBE DESPORTIVO “OS MARIENSES” – ATRIBUIÇÃO DE APOIO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria conceder apoio no montante de 47.500,00€ (quarenta e sete mil e quinhentos euros), correspondendo 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) a Transferências Correntes, e 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) a Transferências de Capital pagos através da rubrica 080701 – Promoção do Destino Turístico, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Absteve-se a Vereadora Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo, invocando a necessidade de contenção orçamental na despesa.-----

ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DA ILHA DE SANTA MARIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: A Câmara deliberou por maioria conceder apoio no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Absteve-se a Vereadora Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo, invocando a necessidade de contenção orçamental na despesa.-----

CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA – ORGANIZAÇÃO DO I MASTERS DE FOTOGRAFIA SUBAQUÁTICA DOS AÇORES: A Câmara tomou conhecimento e entendendo tratar-se de um evento inédito a realizar em Santa Maria, o qual, se reveste de importante natureza estratégica porque, apresentará como relevantes contrapartidas a projecção do concelho em meios de comunicação internacionais, a divulgação da campanha de promoção turística da Ilha de Santa Maria no exterior com a divulgação do portal de internet www.exploresantamaria.com, deliberou por maioria financiar os custos da organização com actividades de animação e lazer e acções de sensibilização local no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), através

Reunião Ordinária de 17.08.2011

da rubrica 080701 – Promoção do Destino Turístico, em harmonia com a alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Absteve-se a Vereadora Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo, considerando que o Município deve atender ao actual contexto de restrições orçamentais e pugnar pelo controlo da despesa.-----

PEDIDO DE APOIO: Presente o mail datado de 24 de Julho de 2011, de Teresa Medeiros, promotora do 1º Curso Universitário para estudantes seniores em Santa Maria, no qual solicita apoio para as deslocações entre S.Miguel/Santa Maria e Lisboa/Santa Maria, para si e para o seu colega, o Professor Joaquim Ferreira, aquando da realização do mencionado Curso entre Outubro e Novembro de 2011.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade disponibilizar o apoio solicitado, em conformidade com a alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aproveitando para destacar o carácter inédito e os benefícios sociais associados a esta iniciativa, a realizar em Santa Maria.-----

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Presente um requerimento de Outromundo – Actividades de Animação Turística e Restauração, Lda, com sede na Rua Dr. Luís Bettencourt, nº 97, no qual requer o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Beach Parque”, sito no lugar da Praia Formosa, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, no período de 11 a 22 de Agosto, para as 06H00, para as actividades deste estabelecimento durante a realização do Rallie de Santa Maria e do Festival Maré de Agosto.-----

Tem parecer favorável, da Associação da Hotelaria Restauração e Similares de Portugal.-----

Tem parecer favorável da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, Delegação de Santa Maria, desde que o estabelecimento cumpra as exigências previstas para este horário, indo de encontro com as boas práticas da concorrência.--

A Junta de Freguesia de Almagreira, informa de que não vê inconveniente desde que se cumpra todas as regras existentes para este caso.-----

A Policia de Segurança Pública, informa que não haverá, por parte da mesma inconveniente no alargamento temporário do horário de funcionamento, realçando contudo que, em anos transactos, aquando da autorização por parte desta edilidade

Reunião Ordinária de 17.08.2011

do alargamento de horário de funcionamento deste estabelecimento, ocorreram algumas reclamações, relativamente ao ruído produzido por este espaço comercial.--
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o requerimento.-
Mais deliberou, que o requerente deverá ter em atenção os eventos que promove no seu espaço para que daí não resulte particular perturbação ao normal decurso do Festival Maré de Agosto que se vai realizar nos próximos dias 18,19,20,21 de Agosto, em espaço contíguo.-----

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Presente um requerimento de José Leandres Sousa residente no lugar de S. Lourenço, no qual requer o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Snack-Bar Ilhéu”, sito no lugar de S. Lourenço, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto, durante os fins de semana e época balnear das 02H00 para as 04H00.-----
Tem parecer favorável, da Associação da Hotelaria Restauração e Similares de Portugal.-----

Tem parecer favorável da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, Delegação de Santa Maria, desde que o estabelecimento cumpra as exigências previstas para este horário, indo de encontro com as boas práticas da concorrência.--
A Junta de Freguesia de Almagreira, informa de que não vê inconveniente desde que não prejudique a população residente.-----

A Polícia de Segurança Pública, informa que não haverá inconveniente no deferimento, devendo o requerente ser alertado, por parte desta edilidade, para o cumprimento da lei do ruído, sobretudo para não haverem reclamações.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de alargamento de horário.-----

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 16/08/2011 que apresenta um total de disponibilidades de 257.737,47 € sendo de Operações Orçamentais 73.672,07€ e de Operações não Orçamentais 187.081,52 €.-
A Câmara tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a

Reunião Ordinária de 17.08.2011

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

CONCLUSÃO DA ACTA-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:45 horas, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

